

## **DECRETO Nº 838/2012**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO CONFORME EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, PUBLICADO NO JORNAL DA CIDADE DE 02/07/2008.**

***O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:***

### **DECRETA:**

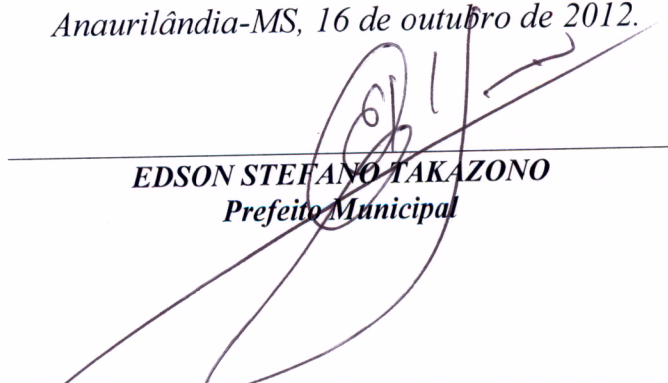
*Artigo 1º - Em cumprimento a decisão exarada nos autos de Mandado de Segurança, feito de número 000650-25.2010.8.12.0022, que tramitou perante o Juízo da Comarca de Anaurilândia/MS, fica nomeada a partir da presente data, a candidata convocada, aprovada no concurso público de provas e títulos, que teve homologação de resultado final, pelo Edital nº 009/2008, publicado no Jornal da Cidade, datado de 02/07/2008, página 05, para provimento de cargos e vagas no Quadro Permanente do Município de Anaurilândia – MS, que cumpriu as exigências legais, conforme segue:*

### **GRUPO DE NÍVEL FUNDAMENTAL - COMPLETO** **CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	Nº - IDENTIDADE	NOTA
06º	LÚCIA APARECIDA DA SILVA	RG 001049819 SSP/MS	144,50

*Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.*

*Anaurilândia-MS, 16 de outubro de 2012.*

  
\_\_\_\_\_  
**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
*Prefeito Municipal*